ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE SOBRESTAMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu,_____ _____, solicito o sobrestamento da minha inscrição no Processo Seletivo n.º _____/_____ por _____dias a contar desta data.

Reconheço que só será permitida a solicitação esta única vez e que o sobrestamento da minha inscrição implicará na reclassificação, podendo ser novamente convocado caso seja do interesse da SEFA, ao término do período solicitado.

_____
Assinatura do Servidor/Candidato

Serra-ES, _____ de _____ de _____

Protocolo 1906659

Portaria

PORTARIA/SEDES N. º108 /2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 1.917, de 05 de outubro de 2021.

Considerando as necessidades de serviço da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Defesa Social.

RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompida a concessão das férias do servidor, originalmente previstas para o período de **17/12/2026 a 31/12/2026**, por necessidade da Guarda Civil Municipal. O servidor usufruirá de suas férias no período abaixo mencionado, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Servidor	Cargo	Data interrupção	Novo Usufruto
PAULO ROBERTO CASTRO FILHO	Guarda Civil Municipal Efetivo	17/12/2026 a 31/12/2026	01/04/2027 a 15/04/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Serra, em 17 de novembro de 2026.

GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO GAVIORNO
Secretária Municipal de Defesa Social - SEDES

Protocolo 1907039

SEDU-PORTARIA P Nº 250/2026

Designa Gestor e Fiscal do Contrato.

A Secretária Municipal de Educação do Município da Serra, **Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato, a saber:

ELISABETH BERGAMI ROCHA / Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona da Serra - Contratação direta Inexigibilidade 145/2026

I - **Gestor**: Nívia Valéria dos Santos - Matrícula: 44692
II - **Fiscal administrativo**: Kítia Vieira Miranda Mori - Matrícula: 3071

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação da Serra, 17 de novembro de 2026

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1907119

PORTARIA SETUR Nº 218, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE TURISMO, **CULTURA**, **ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na Lei Federal **nº 13.019**, **de 31 de julho de 2014**, especialmente em seus artigos 2º, inciso VI, 58, 59 e 61;
R E S O L V E:
Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestor e fiscal do Termo de Fomento nº 221/2026, cujo o objeto consiste no apoio financeiro ao, **Projeto: 9° Batizado e Troca de Cordas de Manguinhos**, período de 20 de novembro de 2026 a 27 de janeiro de 2027.
I - Gestor:
a) Denner da Costa Neves- Mat. 96.615;
II - Fiscal:
a) Alberto Sanzio Pacheco Velasco - Mat. 98.068.
Art. 2º Fica designada para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, os servidores:
I - Marianna Paula Dias Santos - Mat. 96614
II - Juviana Gomes Gonçalves Pereira - Mat. 103773
III - Arielly Valiati - Mat. 108740
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Serra/ES 17 de novembro de 2026.

WANESSA CRISTINA VASCONCELOS BRUNO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Protocolo 1907163

PORTARIA SEOB Nº 103, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

EXONERA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL SEGEPLAN Nº 005/2024, NOMEADOS POR MEIO DO DECRETO Nº 1095/2026, EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS ESTABELECIDOS PARA A ADMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 3º do art. 65 da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, e em conformidade com os arts. 12, 51 e 52 do mesmo diploma legal, bem como com o Parecer

nº 353/2025 da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO que o Edital de Convocação nº 033/2026 estabeleceu os prazos e procedimentos indispensáveis à admissão dos candidatos convocados, compreendendo, dentre outros, a realização da avaliação médica admissional, a abertura do processo administrativo e a apresentação da documentação comprobatória exigida para a investidura no cargo;
CONSIDERANDO que o descumprimento dos procedimentos e prazos previstos no edital impede a comprovação dos requisitos legais para a investidura no cargo público, inviabilizando a posse, nos termos da Lei Municipal nº 2.360/2001;
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Decreto de Nomeação nº 1095, de 27 de outubro de 2026, será exonerado o candidato nomeado que não tiver cumprido os prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação, bem como os prazos legais para a posse e o exercício;
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 52 da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, a ausência de posse no prazo previsto no art. 51 do mesmo diploma legal, acarreta a exoneração do nomeado, sem produção de efeitos jurídicos quanto ao vínculo funcional;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam exonerados os candidatos nomeados por meio do nº 1095, de 27 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município em 03 de novembro de 2026, para cargos de provimento efetivo, em razão do descumprimento dos prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação, abaixo relacionados:
I - Cargo: Técnico de Nível Superior - Função Arquiteto

ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
7	GUSTAVO ZAMPRONI GOMES	Ampla

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, Serra/ES, 17 de novembro 2026.

CLÉSIA GASPERIN BOLSONI RIBEIRO
Secretária Municipal de Obras Interina

Protocolo 1907301

Apostilamento

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2021

Processo nº 98992/2025

Partes: O Município da Serra e a EMPRESA A & F GLOBAL SERVICE BRASIL LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.968.074/0001-28.

Objeto: alteração da Razão Social da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO.

ONDE SE LÊ: Razão Social: A & F GLOBAL SERVICE BRASIL LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.968.074/0001-28.

LEIA-SE: Razão Social: ONG A & F GLOBAL SERVICE BRASIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.968.074/0001-28

Data de assinatura: 16 de novembro de 2026.
LILIAN MOTA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Protocolo 1906810

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2024

Processo nº 10525/2024

Partes: O Município da Serra e a Empresa **MASTER AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.650.133/0001-80.**

Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a concessão de reajuste em sentido estrito aos valores do contrato, com base na variação do índice INPC/IBGE no percentual de 4,109610%, com efeitos financeiros maio/2025 a abril/2026.

Valor Global: O valor global do contrato é de R$ 244.485,60 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais, sessenta centavos), com o acréscimo de R$ 10.047,60 (dez mil, quarenta e sete reais e sessenta centavos), passará para R$ 254.533,20 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos).
ID (TCEES): 2024.069E0600001.02.0001
Data de assinatura: 17 de novembro de 2026.
ALEXANDRO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Protocolo 1907225

Resolução

RESOLUÇÃO DO CMT nº 041/2026

Dispõe sobre aprovação do calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho Municipal do Trabalho/2027.
CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO DA SERRA - CMT, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei nº 4.818 de 24 de Maio de 2018, art. 5º que dispõe sobre as competências do Conselho Municipal do Trabalho;

Considerando a deliberação do Plenário na reunião extraordinária do Conselho Municipal do Trabalho da Serra realizada dia 12 de novembro de 2026;

Resolve:
Art.1º Aprovar o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal do Trabalho para o ano de 2027.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 12/11/2026.

Daniele Curty da Silva
Secretária Executiva do CMT/SETER

Andreia Silva Pinheiro
Presidente do Conselho Municipal de Trabalho da Serra - CMT 2025/2026

CALENDÁRIO ANUAL DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMT/2027
Todas 1ªs QUARTAS FEIRAS/MÊS e extraordinárias de acordo com o artigo 7º do Regimento Interno do Conselho do Trabalho da Serra- ES.

MÊS	DATA	HORÁRIO	LOCAL/FORMA
JANEIRO	RECESSO	RECESSO	RECESSO
FEVEREIRO	03	09h00 as 11h00 ou 14h00 as 16h00	Presencial preferencial-mente Hibrida ou Online
MARÇO	03	09h00 as 11h00 ou 14h00 as 16h00	Hibrida Online ou Presencial